

Termo de Referência

Desenvolvimento de projetos básicos e orçamentos

Programa Mutirão Brasil

C40 Cities Climate Leadership Group, Inc.

120 Park Avenue, 23rd Floor

New York, NY 10017

United States of America

13 de outubro de 2026

Conteúdos

	1
1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.	2
2. Pacto Global de Prefeitas e Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM)	2
3. Contexto do Programa Mutirão Brasil	2
4. Parceiro Técnico – WRI Brasil	3
5. Objetivos	3
6. Contexto dos projetos	4
7. Escopo de Serviços da consultoria	15
8. Entregáveis e prazos	20
9. Perfil e Qualificação da equipe	21
10. Governança das atividades da consultoria	22
11. Diretrizes para a submissão de propostas	23
12. Proposta Financeira	24
13. Critérios de avaliação das propostas	25
14. Cronograma	26
15. Políticas da C40/GCoM	26

1. C40 Cities Climate Leadership Group Inc.

A C40 é uma rede de cerca de 100 prefeitas e prefeitos das principais cidades do mundo, que estão trabalhando para concretizar as medidas urgentes necessárias neste momento, com a finalidade de enfrentar a crise climática e criar um futuro em que todo mundo, em todos os lugares, possa prosperar. As prefeitas e os prefeitos das cidades C40 estão empenhados em usar uma abordagem baseada na ciência e focada nas pessoas para limitar o aquecimento global conforme o Acordo de Paris e construir comunidades saudáveis, equitativas e resilientes. Através de um Novo Pacto Sustentável Global, prefeitas e prefeitos estão trabalhando em parceria com uma ampla coligação de representantes do trabalho, das empresas, do movimento juvenil pelo clima e da sociedade civil para ir mais longe e mais rápido do que nunca.

Os presidentes atuais da C40 são o prefeito de Londres, Sadiq Khan, no Reino Unido, e a prefeita de Freetown, Yvonne Aki-Sawyerr, na Serra Leoa; o ex-prefeito da cidade de Nova York durante três mandatos, Michael R. Bloomberg, é o atual presidente do Conselho. O trabalho da C40 é possível graças aos nossos dois patrocinadores estratégicos: Bloomberg Philanthropies e Realdania.

Para saber mais sobre o trabalho da C40 e das nossas cidades, visite o [nosso site](#) ou siga-nos no [X](#), [Instagram](#), [Facebook](#) e [LinkedIn](#).

2. Pacto Global de Prefeitas e Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM)

O Pacto Global de Prefeitos/as pelo Clima e a Energia (GCoM) é a maior aliança mundial de liderança climática nas cidades, reunindo uma coalizão global de mais de 13.800 cidades e governos locais, junto com mais de 100 organizações parceiras. As cidades e parceiros do Pacto compartilham uma visão de longo prazo: apoiar ações voluntárias para enfrentar a mudança do clima e avançar rumo a uma sociedade resiliente e de baixa emissão de carbono.

O GCoM apoia cidades e governos locais mobilizando e promovendo ações climáticas e energéticas ambiciosas, mensuráveis e planejadas em suas comunidades, em colaboração com redes de cidades e regiões, governos nacionais e outros parceiros estratégicos.

Atualmente, a coalizão é liderada pelo Enviado Especial da ONU para Ambição e Soluções Climáticas, Michael R. Bloomberg, e pela Vice-Presidente Executiva da Comissão Europeia, Teresa Ribera. O GCoM está presente em cidades dos seis continentes e em 147 países, representando mais de 1 bilhão de pessoas, ou seja, mais de 13% da população mundial.

Para saber mais, visite nosso site ou siga-nos no [LinkedIn](#), [X](#), [Instagram](#) e [Facebook](#).

3. Contexto do Programa Mutirão Brasil

O Programa Mutirão Brasil é uma iniciativa implementada pela C40 Cities e pelo Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia (GCoM), com apoio da Bloomberg Philanthropies, que busca acelerar a implementação de soluções climáticas nas cidades brasileiras. Por meio da parceria entre governos locais e o Governo Federal, o programa apoia municípios e estados no desenvolvimento de projetos e ações em áreas como mobilidade urbana sustentável, gestão de resíduos, ação climática na Amazônia, financiamento climático, orçamento climático e uso de dados para tomada de decisão.

Um dos eixos do programa é referente a projetos de mobilidade sustentáveis que visa o desenvolvimento de projetos que priorizem a mobilidade ativa e o transporte coletivo e que incorporem elementos de adaptação urbana, como soluções baseadas na natureza (SBNs).

Cinco cidades compõem esse eixo: Belém/PA, Contagem/MG, Maranguape/CE, Salvador/BA e Serra/ES. Cada uma possui um projeto em maior escala, mas no âmbito do Mutirão Brasil, elas receberão apoio para a implementação de um piloto em uma área prioritária.

O presente Termo de Referência refere-se especificamente às cidades de **Maranguape (CE)** e **Serra (ES)**, para as quais será contratada consultoria especializada para o desenvolvimento dos projetos básicos de desenho de vias urbanas.

4. Parceiro Técnico – WRI Brasil

O WRI Brasil trabalha para viabilizar um modelo de desenvolvimento sustentável que garanta uma sociedade mais equitativa e a conservação de ecossistemas, por meio de soluções de baixo carbono inovadoras e integradas, baseadas no rigor científico e na construção de parcerias de valor. No Brasil, nosso trabalho está organizado nos programas de Cidades, Clima e Florestas, Uso da Terra e Agricultura.

Dentro do programa Mutirão Brasil – Eixo de Mobilidade Sustentável, o WRI Brasil atua como parceiro técnico, apoiando as cidades em frentes de capacitação técnica, assessoramento técnico para o desenvolvimento do projeto geométricos e soluções do projeto viário e apoio ao desenvolvimento de atividades de engajamento e participação popular.

Para saber mais sobre o trabalho do WRI Brasil, visite o [site](#).

5. Objetivos

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de 2 projetos básicos de desenho de vias urbanas - contemplando calçadas, sinalização, ciclovias, ciclofaixas, soluções de adaptação climática e demais elementos de infraestrutura viária, acompanhados de orçamento detalhado - para trechos prioritários selecionados no âmbito do Programa Mutirão Brasil, eixo de mobilidade sustentável, nas cidades de Maranguape e Serra.

Os projetos deverão priorizar soluções de mobilidade urbana sustentável, segurança viária e adaptação climática, incorporando, sempre que tecnicamente viável, Soluções baseadas na Natureza (SBN), e deverão ter como ponto de partida o projeto conceitual desenvolvido pela equipe técnica da cidade. Os elementos que comporão o projeto básico deverão ser validados com a equipe técnica da cidade nas reuniões iniciais do contrato, e deverão observar, no que couber, as definições de conteúdo de projeto básico estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), incluindo memorial descritivo, quantitativos de serviços e fornecimentos, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro.

A execução do contrato observará a governança estabelecida entre o C40/GCOM (gestor do contrato), a equipe técnica da cidade (validadora técnica principal) e o WRI Brasil (revisor técnico das entregas), de modo a assegurar que os projetos resultantes estejam tecnicamente qualificados e aptos a subsidiar a implementação das intervenções e/ou a captação de investimento para sua execução.

6. Contexto dos projetos

a. Maranguape (CE): Entre Parques

Contexto: O projeto "Entre Parques" propõe a criação de corredores de mobilidade ativa que conectam os principais parques e espaços verdes de Maranguape, integrando infraestrutura cicloviária, caminhabilidade, arborização e soluções baseadas na natureza ao longo do trajeto. A proposta parte do potencial da cidade de transformar seus parques em destinos conectados por rotas seguras e arborizadas, promovendo mobilidade sustentável, adaptação climática e qualidade de vida.

Projeto piloto: Para o Mutirão Brasil, foi selecionado um trecho piloto de 2,7 km (eixo que compreende a Av. Dr. Stênio Gomes e as ruas Chico Anísio e Cap. Jeová Colares), escolhido pela conexão estratégica entre o centro urbano e parques municipais e pela proximidade de equipamentos públicos como UBS, CAPS infantil, CER, escolas e rodoviária. O projeto integra requalificação viária, rede cicloviária, padronização de calçadas, arborização urbana, SbN e urbanismo tático. No âmbito do Mutirão, a consultoria apoiará o desenvolvimento do projeto básico e orçamento.

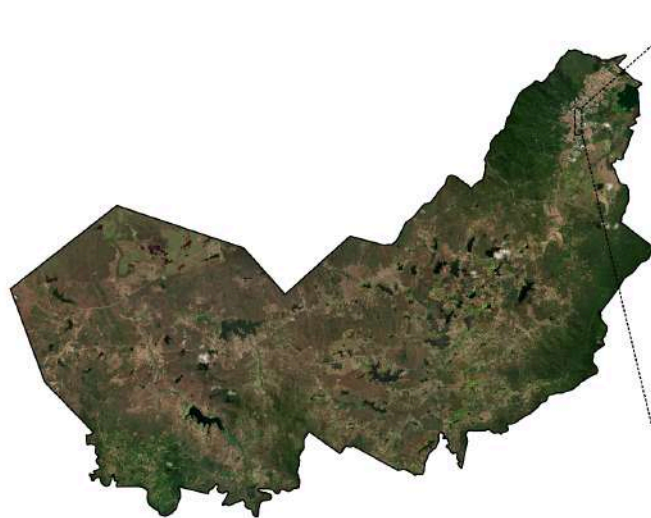
Está sendo planejado também o desenvolvimento de uma intervenção de urbanismo tático no entorno da Escola Francisca Gomes Fernandes Vieira, com o objetivo de testar soluções de forma rápida e de baixo custo antes da implementação definitiva. A consultoria deverá considerar essa intervenção no desenvolvimento do projeto básico, incorporando os aprendizados e resultados obtidos a partir dessa experiência.

Instrumentos municipais a serem considerados no projeto básico quando existentes:

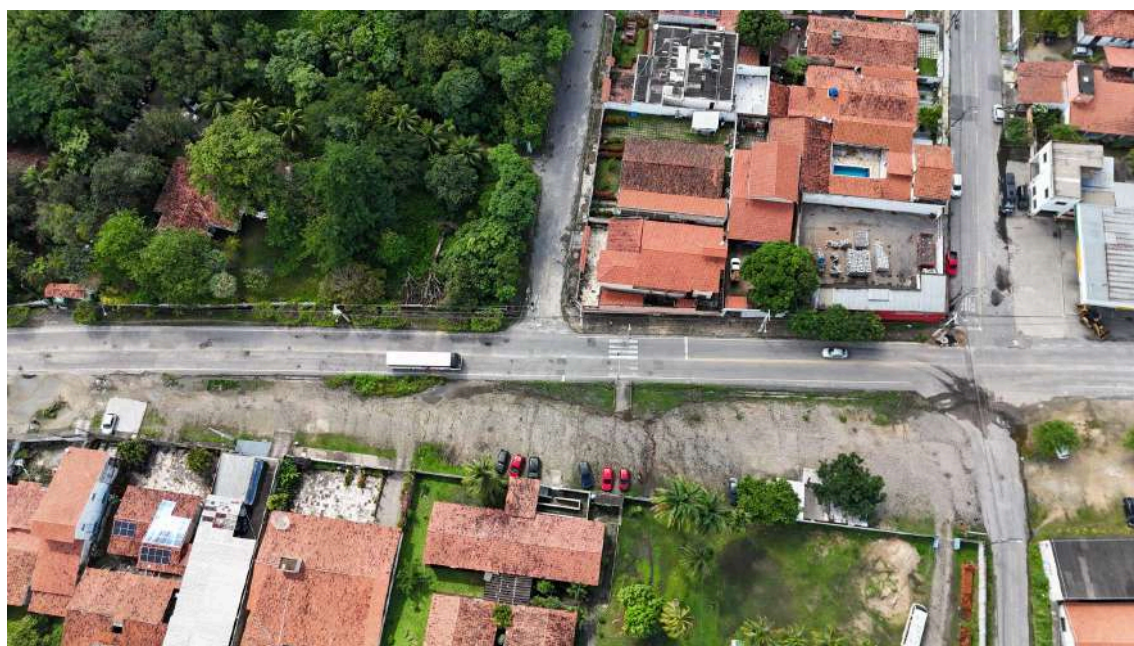
Instrumento	Status
Plano de Mobilidade Urbana	Inexistente
Plano Diretor	Existente, em revisão
Plano de Ação Climática	Inexistente
Plano de Caminhabilidade	Inexistente
Plano de Drenagem Urbana	Inexistente
Plano de Gestão de Riscos	Inexistente
Plano de Saneamento Básico	Inexistente
Plano de Segurança Viária	Inexistente
Plano de Arborização Urbana	Existente
Lei dos Parques Urbanos	Existente
Política Municipal de Meio Ambiente	Existente

Limite municipal Maranguape

Segmento das ruas
Doutor Stênio Gomes
Chico Anísio
Capitão Jeová Collares



- Limite municipal
- Malha viária
- Segmento do projeto











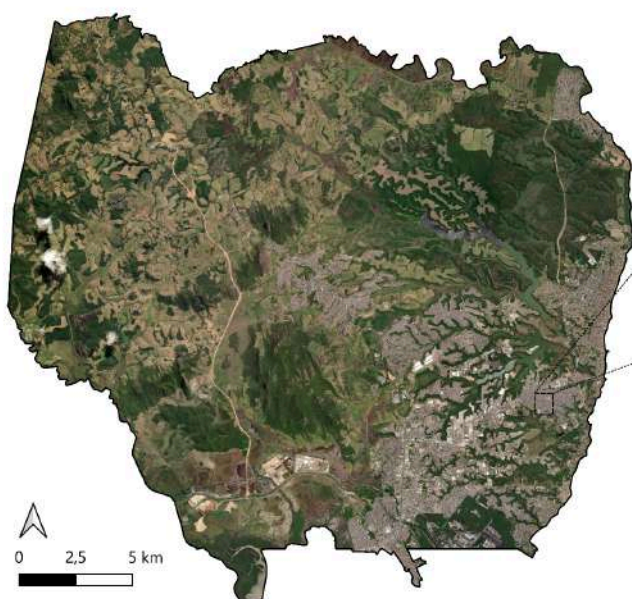


b. Serra (ES): Corredores Climáticos do Cotidiano

Contexto: O projeto de Serra consiste no desenvolvimento de um Laboratório de Corredores Climáticos do Cotidiano, voltado à elaboração de diretrizes urbanas e climáticas e à concepção de projetos para a qualificação da mobilidade ativa e do acesso ao transporte coletivo em territórios urbanos densos e socialmente vulneráveis do município.

Projeto piloto: No âmbito do Mutirão Brasil, a intervenção ocorrerá em um território piloto que abrange os bairros de Feu Rosa e Vila Nova de Colares, caracterizados por alta densidade populacional, presença de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e forte dependência da caminhada, da bicicleta e do transporte coletivo para os deslocamentos cotidianos. O trecho selecionado consiste na Av. Colares Júnior, que constitui a principal via do bairro de Vila Nova de Colares, servindo como rota de acesso para diversos equipamentos públicos, especialmente os de educação, além de praças e outros espaços de uso coletivo. O projeto prevê a qualificação da avenida, com implementação de infraestrutura cicloviária e soluções baseadas na natureza, bem como a transformação da via em um binário junto da Rua Iguatemi. A avenida possui cerca de 2,1km de extensão e seção viária variada, com valores entre 14m e 21m, com alguns trechos apresentando canteiro central, conforme é possível observar nas imagens a seguir. Para o projeto de Serra, menciona-se a importância de garantir a adequação com os requisitos do Fundo Cidades (Governo do Estado do Espírito Santo).

Limite municipal Serra



Feu Rosa e Vila Nova de Colares



- Limite municipal
- Malha viária
- Segmentos de interesse





Instrumentos municipais a serem considerados no projeto básico quando existentes:

Instrumento	Status
Plano de Mobilidade Urbana	Existente (Lei nº 5.990/2024)
Plano Diretor	Existente (Lei Complementar nº 05, de 16 de março de 2023)
Plano de Ação Climática	Inexistente
Plano de Caminhabilidade	Inexistente
Plano de Drenagem Urbana	Inexistente
Plano de Gestão de Riscos	Existente
Plano de Saneamento Básico	Inexistente
Plano de Segurança Viária	Inexistente

Trabalho de base e progresso até o momento dentro do Mutirão Brasil

Esta seção descreve o trabalho já realizado no âmbito do Mutirão Brasil e os insumos que estarão disponíveis para a consultoria contratada como ponto de partida para o desenvolvimento dos projetos básicos.

- a. **Alinhamentos Estratégicos:** Foram realizadas reuniões de alinhamento entre a Prefeitura de cada cidade (incluindo as diversas secretarias que estarão envolvidas ao longo do projeto), o C40/GCoM e o WRI Brasil para a definição do escopo prioritário de atuação no Mutirão Brasil. O alinhamento estratégico também definiu a visão de cada um dos projetos, critérios de sucesso/indicadores de impacto, o mapeamento e classificação de riscos, o mapeamento de atores e a construção do cronograma com o caminho crítico. Nas cidades de Serra e Maranguape os alinhamentos resultaram na formação de grupos de trabalho para o projeto com a nomeação de pessoas de cada secretaria envolvida.
- b. **Diagnósticos de Risco Climático e Segurança Viária:** Como parte do trabalho de base, foram elaborados diagnósticos preliminares de exposição a ameaças climáticas (alagamentos, enchentes, deslizamentos e ondas de calor) e de segurança viária (mapeamento de sinistros de trânsito e velocidades excessivas) para as áreas de intervenção. Esses diagnósticos devem orientar os parâmetros técnicos a serem observados pela consultoria no desenvolvimento do projeto básico. Serão disponibilizados os relatórios de diagnóstico de risco climático e segurança viária e, caso necessário, também os mapas e dados brutos.
- c. **Capacitações técnicas:** As equipes técnicas e gestores das cidades de Maranguape e Serra participaram de quatro sessões de capacitação conduzidas pelo WRI Brasil, totalizando 16h de conteúdo, abordando temas como adaptação urbana, ruas completas, sistemas seguros, desenho urbano seguro, soluções baseadas na natureza, urbanismo tático, participação social e avaliação de impacto. Esse repertório técnico embasou as discussões e decisões das cidades ao longo do processo de desenvolvimento dos projetos conceituais, e constitui referência para o trabalho da consultoria.
- d. **Oficinas de projeto:** As cidades de Maranguape e Serra contam com os resultados de oficinas de desenho urbano e urbanismo tático conduzidas pelo WRI Brasil em conjunto com as equipes técnicas municipais, com participação de diferentes secretarias. Essas oficinas produziram propostas de perfis viários, diretrizes de traçado de novas infraestruturas cicloviárias e intervenções de urbanismo tático para o trecho piloto, que servirão como insumo para o projeto conceitual a ser entregue à consultoria. Os materiais resultantes das oficinas estarão disponíveis para consulta pela consultoria contratada.
- e. **Assessoramento Técnico do WRI Brasil:** O WRI Brasil vem prestando assessoramento técnico contínuo aos municípios ao longo do processo de estruturação dos projetos, incluindo apoio na definição de diretrizes de projeto, orientação metodológica alinhada às referências técnicas de segurança viária, SBN e adaptação climática, e articulação com a equipe técnica municipal. Esse assessoramento técnico terá continuidade ao longo da execução do contrato de consultoria.
- f. **Levantamento topográfico:** A equipe técnica de Maranguape realizou o levantamento topográfico do trecho piloto. Os dados resultantes estarão disponíveis à consultoria como insumo para o desenvolvimento do projeto básico. Para Serra, o município dispõe de dados em CAD da área do projeto, oriundos de uma ortofoto, que são utilizados para os projetos desenvolvidos pela prefeitura.
- g. **Atividades de participação social:** A equipe técnica de Maranguape iniciou atividades de participação social com crianças da área de influência do projeto, com o objetivo de compreender as necessidades e percepções desse grupo de usuários. A equipe da Serra também realizou atividades de participação social, com a realização de escutas nas escolas dos bairros com crianças e adolescentes de diferentes idades, além de um evento em uma praça, com ativação do espaço, fechamento temporário de uma rua

e coleta de percepções da população sobre as condições do sistema viário local. Os resultados dessas atividades orientaram o projeto conceitual e estarão disponíveis à consultoria como insumo para o projeto básico.

- h. **Projeto conceitual:** As equipes técnicas de Maranguape e Serra estão desenvolvendo o projeto conceitual da intervenção na área piloto. Esse projeto será entregue para a consultoria após a assinatura do contrato, em pdf e dwg, e deverá ser usado como referência para a elaboração do projeto básico.

Atividades previstas pelo parceiro técnico (WRI Brasil) do Mutirão Brasil

- a. **Revisão dos projetos conceituais:** O WRI Brasil apoiará a equipe técnica municipal de Serra e Maranguape na revisão do projeto conceitual dos trechos prioritários. O projeto conceitual será entregue à consultoria como principal insumo de partida para o desenvolvimento do projeto básico no momento da contratação em formato dwg e pdf. Em caso de incompatibilidade entre os prazos de conclusão do projeto conceitual, a equipe técnica municipal compartilhará os materiais disponíveis, assim como os resultados das oficinas de projeto.
- b. **Auditorias/Inspeções de Segurança Viária:** O WRI Brasil realizará auditorias de segurança viária, com o objetivo de verificar a aderência das soluções propostas aos princípios de Sistema Seguro e Visão Zero e identificar oportunidades de mitigação de risco a serem incorporadas pela consultoria. A auditoria de segurança viária (ASV) busca identificar riscos potenciais aos usuários da via, incluindo conflitos ou atributos do projeto que possam favorecer a insegurança viária. Ela envolve análise do cenário atual da área de estudo e revisão do projeto proposto, incluindo análise de elementos como visibilidade, sinalização, geometria da via e travessias. A partir da ASV, é produzido um relatório com recomendações de melhorias que podem ser incorporadas ao projeto. Os principais dados necessários são as pranchas de projeto, em formato pdf e/ou dwg. Outros materiais, quando disponíveis, podem qualificar a análise, como tempos semaforicos, movimentos permitidos em interseções e rotas das linhas de ônibus que circulam na área do projeto. Caso o cronograma de desenvolvimento do projeto básico inviabilize a realização da ASV, alternativamente é possível realizar uma Inspeção de Segurança Viária (ISV), que consiste em uma análise do cenário atual da área do projeto para identificar atributos que contribuam para a insegurança viária, orientando a elaboração do projeto. A decisão entre uma ASV e ISV deverá ser feita conjuntamente entre as partes, considerando o cronograma do Mutirão Brasil.
- c. **Apoio no planejamento de atividades de participação social:** As contribuições recebidas no processo participativo das duas cidades serão sistematizadas e encaminhadas à consultoria como subsídio para eventuais ajustes ao projeto, observado o fluxo de validação previsto na governança do projeto.
- d. **Revisão de projetos básicos:** O WRI Brasil e C40/GCoM atuarão como revisores técnicos das entregas produzidas pela consultoria, conforme fluxo de aprovação definido na governança do projeto.
- e. **Acompanhamento contínuo da consultoria:** O WRI Brasil atuará como parceiro técnico de referência da consultoria ao longo de toda a execução do contrato, por meio de:
 - i. Participação em reuniões periódicas de acompanhamento com a consultoria e a equipe técnica de cada cidade, com frequência mínima mensal ou conforme definido no plano de trabalho. O WRI Brasil facilitará os contatos com os pontos focais de cada cidade para viabilizar a comunicação e o fluxo de informações ao longo do contrato;
 - ii. Revisão técnica dos produtos intermediários e finais entregues pela consultoria, verificando aderência às referências técnicas e diretrizes indicadas neste Termo de Referência (segurança viária, SbN, adaptação climática, acessibilidade);
 - iii. Emissão de pareceres e comentários técnicos à consultoria, subsidiando os ajustes necessários antes da validação final pela cidade e aprovação pelo C40/GCoM;

- iv. Apoio na resolução de dúvidas técnicas e orientação metodológica ao longo do processo de desenvolvimento dos projetos.

7. Escopo de Serviços da consultoria

É esperado o desenvolvimento das atividades no escopo abaixo para os projetos das duas cidades (Serra e Maranguape), levando em consideração como ponto de partida as atividades previamente desenvolvidas e um projeto conceitual desenvolvido pela cidade:

a. Plano de trabalho para a gestão dos projetos: A consultoria deverá apresentar, na etapa inicial dos trabalhos, um Plano de Gestão do Projeto, contendo.

- i. Estrutura da equipe técnica, com definição de papéis e responsabilidades (coordenação geral, projetistas de vias, especialistas em infraestruturas de adaptação urbana e soluções baseadas na natureza, orçamentista, etc.);
- ii. Cronograma de execução das atividades, incluindo os marcos de entrega de produtos;
- iii. Matriz de comunicação e de pontos de controle, prevendo:
 - Reuniões de kickoff com cada cidade, o WRI Brasil e o C40/GCoM no início dos trabalhos, para alinhamento do plano de trabalho e cronograma;
 - Reuniões periódicas de acompanhamento com a equipe técnica de cada cidade (frequência mínima mensal), para monitoramento do progresso e alinhamento técnico;
 - Reuniões de revisão de entregas com o WRI Brasil, a serem realizadas antes da submissão de cada produto intermediário à validação da cidade;
 - Reuniões de validação formal com a equipe técnica da cidade e o C40/GCoM nos marcos de entrega definidos no cronograma;
 - Registro em ata de todas as reuniões, com encaminhamentos e responsáveis identificados, a ser compartilhado com todos os participantes em até 5 dias úteis após cada encontro.
- iv. Mecanismo de validação de cada produto intermediário junto à equipe técnica da cidade, ao WRI Brasil e à C40/GCoM, condicionando o avanço para a etapa seguinte à aprovação formal do produto anterior.

O Plano de trabalho deverá ser entregue até 20 dias após a assinatura do contrato

b. Formatos para coleta e análise de informações:

A consultoria deverá identificar e classificar os dados necessários ao desenvolvimento do projeto básico em duas categorias: dados fundamentais (sem os quais o projeto não pode ser desenvolvido) e dados complementares (cuja ausência limita mas não inviabiliza o projeto). Para cada categoria, a consultoria deverá: (i) verificar junto à equipe técnica da cidade quais dados já estão disponíveis; (ii) indicar os formatos e mecanismos pelos quais a cidade poderá providenciar os dados faltantes; e (iii) explicitar no produto final as limitações decorrentes de eventuais lacunas de informação. A coleta de dados primários é de responsabilidade da equipe técnica da cidade, cabendo à consultoria orientar metodologicamente esse processo.

Os levantamentos esperados incluem, mas não se limitam a: levantamento topográfico e cadastral da área de intervenção, contagens e dados de tráfego, dados de acidentalidade viária, uso e ocupação do solo, arborização existente e, quando aplicável, estudos socioambientais preliminares.

A sistematização de quais dados serão necessários deverá ser entregue até 45 dias após a assinatura do contrato.

- c. **Inclusão, acessibilidade e equidade:** Os projetos básicos deverão incorporar, desde a concepção, diretrizes de inclusão, acessibilidade universal e equidade, observando:
- i. Conformidade com a NBR 9050 (ABNT) e demais normas de acessibilidade aplicáveis, garantindo condições de deslocamento para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em todos os elementos projetados (calçadas, travessias, rampas, sinalização tátil, etc.);
 - ii. Adoção de soluções que considerem as necessidades específicas de grupos vulneráveis como crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, especialmente em trechos com presença de equipamentos públicos como escolas, unidades de saúde e espaços de lazer;
 - iii. Garantia de que as soluções propostas não agravem desigualdades territoriais existentes, priorizando intervenções que ampliem o acesso equitativo ao espaço público nas áreas de intervenção.
- d. **Caracterização geral:** A consultoria deverá elaborar a caracterização geral da(s) área(s) de intervenção, contemplando aspectos viários, urbanísticos, socioeconômicos, ambientais e de mobilidade, tomando como ponto de partida o diagnóstico e as informações já consolidadas no projeto conceitual desenvolvido pela equipe da cidade em conjunto com o WRI Brasil, sem prejuízo de complementações e atualizações que se façam necessárias. O produto desta etapa deverá ser submetido à validação conjunta da equipe técnica da cidade e do WRI Brasil e C40/GCoM.
- e. **Definição da tipologia:** Com base na caracterização geral e nas diretrizes técnicas de referência indicadas neste Termo, a consultoria deverá propor a tipologia de intervenção mais adequada para cada trecho/via objeto do projeto, articulada com a tipologia já indicada no projeto conceitual elaborado pela equipe da cidade e do WRI Brasil. A definição da tipologia deverá ser apresentada em reunião de validação com a equipe técnica da cidade e do WRI Brasil antes do avanço para a etapa de projeto.
- f. **Elaboração do projeto completo de Serra e Maranguape**
- i. **Projeto geométrico :** A consultoria deverá definir o novo traçado geométrico da via, contemplando as alterações propostas para o espaço viário existente, como alargamento de calçadas, implantação de ciclovias, travessias elevadas e demais elementos de moderação de tráfego, canteiros, vegetação e outras SBN, considerando o projeto conceitual como referência de partida, os condicionantes físicos e urbanísticos do entorno, a hierarquia viária, a articulação com a rede cicloviária e de transporte coletivo existente ou planejada, e os parâmetros de segurança viária. O desenvolvimento do projeto geométrico deverá considerar e compatibilizar as interferências de infraestrutura existentes no espaço viário, incluindo postes de iluminação e energia elétrica, redes de drenagem, cabos e demais elementos de infraestrutura urbana, de modo a assegurar a viabilidade técnica das soluções propostas. O projeto proposto deverá ser submetido à validação da equipe técnica da cidade e do WRI Brasil.
 - Entregável: Planta georreferenciada com indicação dos elementos de intervenção propostos (ciclovias, calçadas, travessias, SBN), em formato DWG/DXF (editável) e PDF (para validação), acompanhada de memorial justificativo das soluções adotadas.
 - ii. **Sinalização horizontal e vertical:** A consultoria deverá elaborar o projeto de sinalização horizontal e vertical em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Volumes I a IX, CONTRAN) e com as diretrizes de moderação de tráfego e

priorização de modos ativos indicadas nas referências técnicas de segurança viária, garantindo a compatibilização com o projeto geométrico validado na etapa anterior.

- Entregável: Projeto de sinalização em planta, em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, especificando tipo, dimensão e posicionamento de cada elemento, inclusive retirada e/ou remanejamento de elementos existentes. Formato DWG/DXF (editável) e PDF. Deve incluir quadro-resumo dos elementos de sinalização previstos.

iii. **Detalhamento de calçadas, ciclovias e elementos de SBN:** A consultoria deverá dimensionar os elementos de infraestrutura para pedestres (calçadas, faixas de travessia, rebaixamentos e rotas acessíveis) e para ciclistas (ciclovias/ciclofaixas, conexões e travessias), incorporando, sempre que tecnicamente viável, dispositivos de Soluções baseadas na Natureza (jardins de chuva, canteiros pluviais, biovaletas, arborização) conforme as referências técnicas indicadas, articulados com o projeto conceitual de referência. O projeto deverá prever a compatibilização entre arborização e posteamento (sejam eles existentes, a remover ou a implementar), buscando evitar conflitos entre copa e raízes das árvores e das redes de iluminação com as demais infraestruturas, incluindo a de circulação de pedestres e ciclistas. Quando aplicável, deverão ser indicados também a localização e especificação dos elementos de mobiliário urbano previstos no projeto, como bancos, lixeiras, paraciclos e outros elementos pertinentes. Esta etapa deverá ser validada pela equipe técnica da cidade e pelo WRI Brasil.

- Entregável: Plantas, cortes e detalhes construtivos dos elementos de infraestrutura para pedestres, ciclistas e SBN, em escala adequada. Formato DWG/DXF (editável) e PDF. Deve ser acompanhado de caderno de especificações técnicas separado, em formato docx e pdf, contendo a descrição dos materiais, produtos e serviços a serem empregados, com indicação de normas técnicas aplicáveis e parâmetros de qualidade mínimos exigidos.

iv. **Orçamento detalhado:** A consultoria deverá elaborar o orçamento detalhado contendo os custos da intervenção com base nas composições de custo, incluindo memória de cálculo para os todos os itens do projeto (incluindo SBN não contemplados nas tabelas oficiais). O orçamento deverá ser apresentado em conjunto com o projeto básico consolidado, para validação final da equipe técnica da cidade e do WRI Brasil antes da entrega do produto final.

- Entregável: Planilha orçamentária em Excel e/ou Google Sheets, com composições de custo, quantitativos, memória de cálculo para todos os itens (incluindo SBN não contemplados nas tabelas oficiais) e cotações de mercado local de cada município quando aplicável. Deve ser acompanhada de documento explicativo em PDF e docx.

v. **Faseamento e interferências durante a execução:** A consultoria deverá apresentar indicações preliminares sobre o faseamento da execução das obras e as principais interferências esperadas com o tráfego e o entorno durante a implantação. O objetivo é subsidiar o planejamento da cidade para a futura contratação da obra, sem necessidade de detalhamento construtivo pleno.

- Entregável: documento em PDF e docx com esquema de fases e mapa de interferências previstas.

Todos os entregáveis deverão ser submetidos por meio de plataforma de compartilhamento de arquivos indicada pelo C40/GCoM no início do contrato.

- g. **Renderização para trechos prioritários dos projetos:** A consultoria deverá elaborar renderizações (render) para os trechos prioritários dos projetos, com o objetivo de subsidiar a comunicação da proposta junto a gestores públicos e à sociedade civil. Os trechos prioritários a serem renderizados deverão ser definidos em conjunto com a equipe técnica da cidade e o WRI Brasil, considerando critérios como relevância urbana, potencial de impacto na segurança viária e representatividade das soluções de projeto (incluindo elementos de SBN) adotadas. As renderizações deverão refletir fielmente o traçado, a sinalização e os demais elementos definidos e validados nas etapas anteriores do projeto, sendo submetidas ao mesmo fluxo de revisão (WRI Brasil) e validação (ponto focal da cidade) previsto para os demais produtos deste escopo. As renderizações deverão ser entregues em formato PNG ou JPEG, com resolução mínima de 300 DPI, e também em PDF, organizadas em arquivo único por cidade. As entregas deverão ser submetidas por meio de plataforma de compartilhamento de arquivos indicada pelo C40/GCoM no início do contrato.

Referências e Alinhamentos Técnicos e normativos

O desenvolvimento do projeto básico deverá observar as diretrizes técnicas consolidadas em publicações de referência nacional e internacional sobre desenho viário seguro, soluções baseadas na natureza e adaptação às mudanças climáticas, aplicando os conceitos e parâmetros nelas indicados ao contexto local do(s) município(s) objeto deste Termo de Referência.

i. Segurança Viária

A consultoria deverá adotar os princípios de Sistema Seguro e Visão Zero, priorizando a redução de velocidades praticadas, a proteção dos usuários vulneráveis (pedestres, ciclistas e motociclistas) e a hierarquização viária, conforme as seguintes referências (mas não se limitando a essas):

- WRI Brasil / WRI Ross Center: *O Desenho de Cidades Seguras: diretrizes e exemplos para promover a segurança viária a partir do desenho urbano* (<https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/o-desenho-de-cidades-seguras>)
- NACTO-GDCI (National Association of City Transportation Officials / Global Designing Cities Initiative): *Guia Global de Desenho de Ruas (Global Street Design Guide)*, versão em português, Editora Senac São Paulo (<https://globaldesigningcities.org/publication/global-street-design-guide-pt/>)

ii. SBN

O projeto deverá considerar cenários de eventos climáticos extremos (chuvas intensas, ondas de calor) na definição de seções viárias, materiais e sistemas de drenagem, à luz de (mas não se limitando a essas):

- ITDP Brasil: *Mobilidade Urbana e Soluções Baseadas na Natureza: Integrando Estratégias de Adaptação para as Cidades Brasileiras* (<https://itdpbrasil.org/mobilidade-urbana-e-solucoes-baseadas-na-natureza-integrando-estrategias-de-adaptacao-para-as-cidades-brasileiras/>)
- IPT/SP – Instituto de Pesquisas Tecnológicas. *Guia Metodológico para Implantação de Infraestrutura Verde* (<https://ipt.br/guia-metodologica-para-implantacao-de-infraestrutura-verde-livro-eletronico/>)

iii. Manuais de Sinalização

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes 1 a 9, CONTRAN
(<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>)

iv. Acessibilidade e Ação Climática Inclusiva

- ABNT NBR 9050:2020 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 16537:2016 — Acessibilidade — Sinalização tátil no piso: diretrizes para elaboração de projetos e instalação
- Serão disponibilizados manuais e referências internas da C40 Cities no âmbito de Ação Climática Inclusiva ao longo do projeto

v. Referências normativas locais

Além dos manuais nacionais de sinalização, a consultoria deverá observar a legislação e os instrumentos normativos vigentes no âmbito municipal e estadual, incluindo, no que couber:

1. Plano Diretor do município
2. Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) do município, quando existente
3. Código de Obras e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo municipal
4. Manual local de calçadas / decreto municipal de acessibilidade, quando existente
5. Plano Municipal de Arborização Urbana, quando existente
6. Legislação estadual/municipal de drenagem urbana e SbN, quando existente
7. O Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Governo do Estado do Espírito Santo

Referências Técnicas – orçamento detalhado

O orçamento detalhado deverá ser elaborado com base nos sistemas oficiais de referência de custos vigentes, complementados por composições específicas para itens de SbN não contemplados nas tabelas padrão (mas não se limitando a essas).

1. SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (CAIXA/IBGE)
(<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>)
2. SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (DNIT)
(<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais/sistemas-de-custos/sicro>)
3. Tabela de composição de custos do órgão municipal/estadual competente (a especificar conforme o município)
4. Composições específicas de custo para itens não contemplados nas tabelas oficiais de referência (SINAPI, SICRO ou tabela municipal), incluindo, mas não se limitando a: elementos de SbN (jardins de chuva, biovaletas, pavimento permeável), mobiliário urbano específico, sinalização especial e demais itens sem composição padronizada disponível, elaboradas com memória de cálculo própria e cotações de mercado.

8. Entregáveis e prazos

O contrato terá duração inicial até abril/27. A consultoria deve apresentar cronograma detalhado com marcos de entrega, considerando escopo de cada cidade e marcos de revisão com WRI Brasil e C40/GCoM.

Entregável	Descrição	Prazo (dias corridos após assinatura do contrato)
Produto 1. Plano de Trabalho	Estrutura da equipe, cronograma, matriz de comunicação e mecanismo de validação	20 dias
Produto 2. Coleta e análise de dados	Classificação dos dados fundamentais e complementares, verificação de disponibilidade e orientações à cidade	45 dias
Produto 3. Caracterização geral	Diagnóstico da área de intervenção por cidade	60 dias
Produto 4. Tipologia de intervenção	Proposta de tipologia validada pela cidade e WRI	75 dias
Produto 5. Projeto básico	Traçado, sinalização, detalhamento de calçadas/ciclovias/SbN, faseamento e caderno de especificações	130 dias
Produto 6. Orçamento detalhado	Planilha com composições, quantitativos e memória de cálculo	150 dias
Produto 7. Renderizações	Renderizações para a visualização do projeto	165 dias

9. Perfil e Qualificação da equipe

A proposta deve apresentar a composição da equipe de trabalho, especificando o perfil e o número de profissionais (organização, subcontratados ou consultores individuais-chave), incluindo sua profissão, carga horária alocada no projeto e função a ser desempenhada. Deve-se propor uma estrutura de equipe que atenda à expertise específica exigida para este projeto, seja por meio de pessoal interno ou de subcontratados qualificados. No mínimo, a equipe deve incluir:

- **Especialização 1:** Coordenador(a)/Gerente de Projeto (Obrigatório): Profissional(is)/organizações com experiência na gestão de projetos urbanos complexos em parceria com governos municipais. Capacidade comprovada de coordenar especialistas técnicos e gerenciar entregas, orçamentos e cronogramas. Responsável pela gestão geral do projeto, coordenação entre equipes, produção dos resultados e articulação com a Prefeitura, C40/GCoM e WRI Brasil.
- **Especialização 2: Especialista em Desenho Urbano de Vias e Ciclovias (Obrigatório)**

Profissional com formação em arquitetura e urbanismo, engenharia civil ou engenharia de transportes, com experiência comprovada no desenvolvimento de projetos de infraestrutura viária urbana, incluindo ciclovias, calçadas e espaços de mobilidade ativa. Deve demonstrar familiaridade com os princípios de Sistemas Seguros, ruas completas e incorporação de SbN ao desenho viário.

Responsável pelo desenvolvimento técnico dos projetos básicos, incluindo traçado, sinalização, detalhamento de elementos viários e caderno de especificações.

- **Especialização 3: Especialista em Orçamentação de Infraestrutura Urbana (Obrigatório)**

Profissional com experiência comprovada na elaboração de orçamentos detalhados de obras de infraestrutura urbana, com domínio dos sistemas de referência de custos vigentes (SINAPI, SICRO e tabelas municipais/estaduais). Deve ter capacidade de elaborar composições específicas para itens não contemplados nas tabelas oficiais, incluindo elementos de SbN e mobiliário urbano especial, com memória de cálculo e cotações de mercado.

Responsável pela elaboração e revisão do orçamento detalhado de cada projeto.

- **Especialização 4: Especialista em Soluções Baseadas na Natureza (Obrigatório)**

Profissional com formação em arquitetura e urbanismo, engenharia, biologia, paisagismo ou áreas afins, com experiência comprovada na aplicação de Soluções Baseadas na Natureza em projetos de infraestrutura urbana. Deve demonstrar conhecimento em elementos como jardins de chuva, biovaletas, canteiros pluviais, pavimento permeável e arborização viária, incluindo compatibilização com sistemas de drenagem e infraestrutura urbana existente. Responsável pela concepção, especificação técnica e integração dos elementos de SbN ao projeto viário, incluindo a elaboração das composições de custo específicas para esses itens.

É necessário incluir pelo menos três exemplos de projetos ou experiência com elaboração de projetos básico e detalhamento de orçamento nos últimos 3 anos, com os contatos para verificação de referências.

Diversidade

A C40 está comprometida com a promoção da diversidade de fornecedores e com práticas de contratação inclusivas, por meio da promoção de equidade, diversidade e inclusão em sua base de fornecedores. Incentivamos fortemente fornecedores, tanto indivíduos quanto organizações, que apresentem diversidade em termos de porte, idade, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, propriedade majoritária ou controle por grupos minoritários, habilidades físicas ou mentais, origem étnica e perspectivas a submeter propostas para trabalhar conosco. Os proponentes são convidados a consultar a [Declaração de Equidade, Diversidade e Inclusão da C40](#). A diversidade de fornecedores e as práticas de contratação inclusivas são um dos elementos da aplicação de princípios de equidade, diversidade e inclusão para contribuir com o alcance das metas do Acordo de Paris e para a construção de comunidades mais saudáveis, equitativas e resilientes. Nesse sentido, incentiva-se que a consultoria informe a autodeclaração de raça/etnia e gênero dos membros da equipe. Tais informações serão tratadas com confidencialidade e utilizadas apenas para avaliar o alinhamento da proposta com os princípios de representatividade aqui descritos.

Contrato

Ressalta-se que esta contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de consultoria, não se tratando de uma oportunidade de financiamento ou concessão de recursos. A contratação será realizada exclusivamente com pessoa jurídica, sendo requisito que a ou o proponente possua capacidade legal para celebrar contrato de prestação de serviços profissionais e emitir boleto e nota fiscal correspondente aos serviços prestados. Organizações ou profissionais que não possam celebrar contratos dessa natureza ou que não possuam pessoa jurídica constituída não deverão submeter propostas. Os serviços serão executados conforme a [C40 Standard Services Contract](#). Estes termos e condições são inegociáveis. As organizações que não puderem aceitá-los conforme redigidos não devem enviar propostas para esta oportunidade. Caso a C40 não consiga formalizar um contrato com o vencedor deste processo seletivo, reservamo-nos o direito de adjudicar o contrato ao segundo Fornecedor Potencial com a melhor pontuação.

10. Governança das atividades da consultoria

A proposta deve apresentar um cronograma mostrando todas as principais atividades desde a assinatura do contrato (estimada na primeira quinzena de novembro) até a entrega final dos resultados.

Considere para a estrutura de governança do projeto os seguintes parceiros:

- **C40/GCoM: Gestor do contrato**
 - Ponto focal contratual da consultoria para o desenvolvimento e gestão das entregas do contrato
 - Aprovação formal final de todas as entregas (condição para liberação de pagamento)
 - Responsável pelos pagamentos à consultoria
 - Instância de resolução de impasses contratuais, prazos e escopo
- **Ponto focal da cidade: Validador técnico principal**
 - Principal responsável pela validação técnica de conteúdo de todas as entregas (traçado, tipologia, sinalização, SBN, orçamento etc.)
 - Fornece dados, informações e insumos primários necessários ao desenvolvimento do projeto (incluindo o projeto conceitual da cidade, bases cadastrais, levantamentos existentes)
 - Participa das reuniões de validação previstas em cada etapa do escopo de serviços
- **WRI Brasil: Revisor técnico**
 - Revisão técnica das entregas antes (ou em paralelo) à validação da cidade, verificando aderência às referências técnicas e diretrizes indicadas no TdR (segurança viária, SBN, adaptação climática)
 - Emite parecer/comentários técnicos à consultoria, subsidiando os ajustes necessários antes da validação final

11. Diretrizes para a submissão de propostas

Cada Proponente deverá submeter sua proposta para os endereços de e-mail abaixo até às 23h50 (EST), do dia 23 de outubro de 2026: mutirao@c40.org e com cópia para Eduardo Siqueira (esiqueira@c40.org).

Em caso de dúvidas, deverão ser enviadas nesse [link](#) que será o mesmo onde as respostas serão disponibilizadas.

Com base nas propostas recebidas, a C40 reserva-se o direito de incentivar a formação de consórcios/parcerias entre proponentes ou solicitar ajustes e refinamentos nas propostas submetidas após o recebimento das candidaturas. Todos os documentos da proposta deverão ser apresentados em formato PDF, organizados em um único arquivo consolidado.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Currículo(s) do(s) consultor(es) responsáveis pela execução (máximo de 3 páginas por CV), descrevendo trabalhos anteriores relevantes, escopo das atividades, papel desempenhado e principais resultados alcançados
- Proposta técnica (máximo de 2 páginas), contendo: breve descrição da compreensão do escopo; abordagem metodológica para execução das atividades; e cronograma preliminar demonstrando a viabilidade das etapas propostas
- Proposta financeira detalhada, incluindo: valor total da consultoria e por entrega/produto; número estimado de dias de trabalho por entrega e por membro da equipe; valor diário de

honorários por membro da equipe; estimativa de custos de deslocamento e viagens e custos administrativos ou operacionais.

- Comprovação de aptidão técnica mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, cartas de recomendação ou documentos equivalentes. Os documentos devem comprovar a execução de serviços similares na área de **projetos de desenhos viários e urbanos**, realizados ou concluídos nos últimos 3 (três) anos, acompanhados das informações de contato (nome, cargo, telefone e e-mail) dos contratantes para fins de verificação e eventual diligência.

12. Proposta Financeira

Os custos deverão ser apresentados em dólares americanos (USD), incluindo impostos aplicáveis, taxas administrativas e todas as despesas necessárias para a execução da consultoria.

A proposta financeira deverá contemplar todos os custos associados à execução das atividades, incluindo honorários profissionais, deslocamentos e viagens, custos administrativos e bancários, impostos e quaisquer outras despesas necessárias para a realização do trabalho.

O orçamento proposto não deverá exceder o limite máximo de **USD 90.000 (noventa mil dólares americanos)** estabelecido para esta contratação (valor total para duas cidades).

Os proponentes deverão apresentar informações suficientes para permitir a avaliação da razoabilidade e consistência dos valores apresentados.

Todos os custos incorridos em conexão com a inscrição nesta licitação não são reembolsáveis pela C40/GCoM.

Os pagamentos serão realizados em parcelas, de acordo com a submissão das entregas definidas no Plano de Trabalho e mediante aprovação pelo ponto focal da C40/GCoM. A seguir, um cronograma de desembolso sugerido, a ser validado na assinatura do contrato e definição do plano de trabalho.

Cronograma de desembolso sugerido	Pagamentos previstos
Produto 1	Até 3 semanas após início do contrato
Produto 2	Até 7 semanas após início do contrato
Produtos 3 e 4	Até 12 semanas após início do contrato
Produtos 5, 6 e 7	Até 24 semanas após início do contrato

Em caso de aceite com ressalvas ou rejeição fundamentada, a consultoria deverá reapresentar a versão revisada do Produto em até 10 (dez) dias úteis, ou outro prazo acordado formalmente entre as partes, sem custos adicionais para a C40. A C40 reserva-se o direito, no momento da elaboração do contrato, de realizar adequações orçamentárias no escopo da consultoria, incluindo eventual supressão de Produtos ou atividades previstas, conforme disponibilidade orçamentária e prioridades do projeto. Todos os custos incorridos para elaboração e submissão da proposta serão de inteira responsabilidade do proponente e não serão reembolsados pela C40/GCoM.

13. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas com base em critérios previamente definidos, em conformidade com os padrões mínimos de contratação da C40. Os critérios abaixo buscam assegurar a seleção da proposta mais qualificada técnica e financeiramente, alinhada aos objetivos do projeto, às metas climáticas da C40/GCoM e às necessidades dos municípios. As propostas serão avaliadas considerando aspectos técnicos, experiência da equipe, aderência metodológica, alinhamento institucional e razoabilidade de custos.

Após a avaliação das propostas escritas, a C40 reserva-se o direito de convidar os proponentes mais bem classificados para entrevista, reunião técnica ou apresentação institucional, com o objetivo de aprofundar e validar as informações apresentadas. Caso realizadas, essas etapas poderão compor a pontuação técnica final, conforme os critérios abaixo.

Critério	Descrição	Peso
Experiência e qualificação	Experiência comprovada em elaboração de projetos básicos de infraestrutura viária urbana, incluindo calçadas, ciclovias, travessias, sinalização e medidas de moderação de tráfego; incorporação de acessibilidade universal, segurança viária e Soluções Baseadas na Natureza; elaboração de orçamentos detalhados com utilização de SINAPI, SICRO ou tabelas municipais/estaduais. Serão consideradas a qualificação dos profissionais indicados, conforme os perfis exigidos na seção 9, a relevância dos trabalhos apresentados e a experiência com governos municipais. A metodologia será avaliada quanto à compreensão do escopo das duas cidades, aproveitamento dos insumos existentes, tratamento de lacunas de dados, organização das etapas, fluxo de revisão e validação e viabilidade do cronograma.	45%
Custo-benefício da proposta	- A proposta financeira será avaliada com base na clareza da estrutura de custos apresentada, na justificativa dos valores propostos e na relação entre os recursos mobilizados e as atividades previstas neste Termo de Referência. - O orçamento total da proposta deverá incluir todos os custos associados à execução da consultoria, incluindo honorários profissionais, deslocamentos, viagens, taxas bancárias, impostos e eventuais custos administrativos.	45%
Diversidade	Diversidade étnico-racial e de gênero na composição da equipe de trabalho	10%

Subcontratações

Caso a organização proponente necessite subcontratar qualquer atividade para atender aos requisitos desta proposta, isso deverá ser claramente informado. Todos os custos incluídos nas propostas devem contemplar integralmente quaisquer serviços terceirizados ou subcontratados. Propostas que incluam terceirização ou subcontratação deverão apresentar o nome e uma breve descrição das organizações ou entidades contratadas.

14. Cronograma

A consultoria deve apresentar cronograma detalhado com marcos de entrega, considerando escopo de cada cidade e marcos de revisão com WRI Brasil e C40/GCoM.

Etapa	Prazo estimado
Publicação do Termo de Referência	13 de outubro de 2026
Prazo para envio de dúvidas	17 de outubro de 2026
Prazo para recebimento de propostas	23 de outubro de 2026
Avaliação das propostas	26 a 30 de outubro de 2026
Período de contratação	03 a 13 de novembro de 2026
Início previsto da consultoria	16 de novembro de 2026
Comunicação estimada dos resultados	Após assinatura do contrato com a consultoria vencedora
Término previsto da consultoria	A definir conforme duração prevista do contrato, até abril de 2027

15. Políticas da C40/GCoM

A C40/GCoM espera que terceiros sejam capazes de cumprir estas políticas da C40/GCoM:

- Política de Código de Conduta para Não Funcionários [aqui](#)
- Política de Equidade, Diversidade e Inclusão [aqui](#)

Alguma dúvida ou questionamento?

A C40 está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética. Nesse sentido, buscamos atuar de forma transparente e receptiva a reclamações, sugestões e contribuições externas sobre como podemos melhorar nossa atuação. Consulte o [Procedimento de Reclamações da C40](#) para informações sobre como entrar em contato conosco.

Isenção de Responsabilidade

A C40 não aceitará qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada aos custos incorridos pelos Proponentes na preparação e submissão de respostas a este RfP. As propostas submetidas poderão ser acessadas pela equipe da C40 e por avaliadores externos eventualmente envolvidos no processo de seleção.

Nem a emissão deste RfP, nem quaisquer informações nele contidas, deverão ser interpretadas como um compromisso ou garantia por parte da C40 (ou de quaisquer de seus parceiros) de celebrar qualquer acordo contratual. Nada neste RfP deverá ser entendido como um compromisso da C40 de adjudicar contrato a qualquer Proponente em decorrência deste processo de contratação, tampouco de aceitar a proposta de menor preço ou qualquer proposta submetida.

Requisitos para o uso de Inteligência Artificial (IA)

O uso de ferramentas apoiadas por Inteligência Artificial (IA) deve possuir caráter estritamente auxiliar e complementar, servindo apenas como suporte técnico e operacional à execução das atividades pela consultoria. É obrigatória a revisão integral, edição e validação crítica por especialistas humanos de todo e

qualquer conteúdo (textual ou visual) que tenha utilizado suporte tecnológico em sua elaboração, sendo vedada a aceitação de produtos gerados de forma puramente autônoma por IA. Quaisquer ferramentas de suporte baseadas em IA que venham a ser utilizadas devem ser claramente especificadas e justificadas na seção de metodologia do Plano de Trabalho. Além disso, a metodologia deve detalhar explicitamente como os resultados serão validados e verificados, combinando uma supervisão humana independente e o cruzamento de informações com fontes e bancos de dados confiáveis. Todos os dados compartilhados pela C40 são estritamente confidenciais e não podem, sob nenhuma circunstância, ser compartilhados ou inseridos em ferramentas de IA.